

## Câmara Municipal de Mariápolis

Av. Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo C.N.P.J 01.631.418/0001-60 - Fone (0xx18) 3586-1122 - CEP 17810-000

APROVADO DISOUSÃO

REQUERIMENTO N° 21/2019

EXCELENTÍSSIMOS COMPONENTES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS ESTADO DE SÃO PAULO.

Valdecir Bernardu du JIVA PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS

REQUEIRO, na forma do artigo 159, inciso VI do Regimento Interno da Câmara de Mariápolis, as seguintes providências:

CONSIDERANDO que será restituído a Prefeitura Municipal o saldo de duodécimo não utilizado pela Câmara Municipal até o momento no valor aproximado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais);

CONSIDERANDO que tais recursos foram sobras por conduta correta gastos orçamentários;

CONSIDERANDO que tais recursos não tem vinculação com despesas orçamentárias previstas no orçamento municipal; e,

CONSIDERANDO as prioridades básicas da comunidade;

Que o valor revertido aos cofres públicos seja utilizado para a aquisição de cestas de natal a todos os servidores municipais, uma vez que os salários atuais se mostram insuficientes bem como, pelo reconhecimento ao trabalho desenvolvido por todos.

A título de sugestão segue em anexo os itens para cesta natalina.

Para implementação d sugestão, colocamos a Câmara Municipal para atendimento de qualquer medida legislativa urgente para sua realização.

Por fim, caso V. Exa. entenda não ser possível o atendimento, que apresente a esta Casa justificava para a destinação dos recursos.

Mariápolis, Sala das Sessões, 03 de setembro de

2019.

Valdecir Bernardo da Silva

Vereador - Presidente da Câmara Municipal